

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020 - SESAU

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020 - FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. EUNICE MELO DE VASCONCELOS NA FORMA A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADOR: EUNICE MELO DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 458.968.794-15, portadora do RG nº 3.010.40 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Indianópolis, 222, Casa, Timbi, Camaragibe-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do Contrato nº 26/2020, a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da RT 11 – Residência Terapêutica Masculina I – Tipo 2, situada a Rua Indianópolis, 203, Casa, Timbi, Camaragibe-PE, integram este aditivo o Parecer Técnico nº 13/2021 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 26/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pelo, objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, e o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) fixo e irrevogável para o período de 12 meses.



ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v6, OU=28860287000178,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.13 12:25:51-03'00"
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

Eunice Melo de Vasconcelos

EUNICE MELO DE VASCONCELOS
CONTATADA/LOCADORA